



6.1.24
130
Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Lei nº 1165, de 14 de abril de 1.965.-

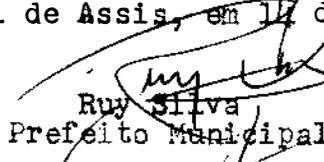
Dispõe abertura de crédito especial e dá outras providências.

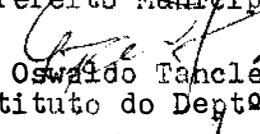
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

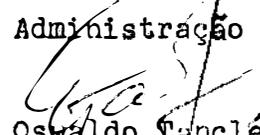
- Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito especial de Cr.\$10.000.000 (dez milhões de cruzeiros) - destinado a Comissão Central de Esportes de Assis, a fim de ocorrer ao pagamento de despesas a serem realizadas com os Jogos Regionais da Sorocabana.
- Artigo 2º - O valor do crédito ora aberto correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.
- Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder operação de crédito bancária, até a importância de Cr.\$10.000.000 - (dez milhões de cruzeiros), destinado a fazer face às despesas referidas no artigo 1º.
- Artigo 4º - A renda apurada durante a realização dos Jogos Regionais destinar-se-á a um fundo pró construção do Estádio Municipal.
- Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de abril de 1.965.-


Ruy Silva
Prefeito Municipal


Oswaldo Tanclér
Diretor-Substituto do Deptº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 14 de abril de 1.965.


Oswaldo Tanclér
Diretor-Substituto do Deptº de Administração